



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 673 :: QUARTA, 11 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 029, de 11 de maio de 2022.....	1
DECRETO Nº 030 DE 11 DE MAIO DE 2022.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 .....	4

### GABINETE

#### DECRETO Nº 029, de 11 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a Instituição de Membros da Comissão Organizadora do Concurso Público e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas que lhe são conferidas pelo art. 65, IV e IX da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, DA Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos de diversas secretarias do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**DECRETA:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 323340fa20dcecefa749494194f98b8a9c229652  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

**Art. 2º** A comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta.

**Presidente:** Hamilton Medeiro Salazar

CPF: 785.597.743-00

**Membro:** Maria Raylane Portela Prado.

CPF: 035.911.813-58

**Membro:** Gianna Maria Costa Lima.

CPF: 629.336.393-00.

**Art. 3º** À Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**Parágrafo Único:** Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

**Art. 4º** Fica a comissão de que trata este Decreto, autorizada a solicitar o assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações e documentações necessárias a realização do certame.

**Art. 6º** As decisões da Comissão Organizadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples dos votos.

**Art. 7º** Compete ao Presidente da Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público presidir as reuniões.

**Art. 8º** Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 11 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

---



---

**DECRETO Nº 030 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

---



---

Nomeia a comissão técnica para elaboração do plano diretor do município de Governador Edison Lobão/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a comissão técnica para criação do Plano Diretor conforme previsão do artigo 10, §3, da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor do Município de Governador Edison Lobão/MA, a ser composta pelos seguintes membros:



Ana Paula Rodrigues dos Santos – Chefe de Gabinete;

João Victor Castro Sobral – Secretaria da Administração;

João Victor Sousa Justino – Secretaria Municipal de Governo;

Denise Petuba de Moraes – Secretaria Municipal de Educação;

Jonas dos Santos Cirilo – Secretaria Municipal de Saúde;

Gisyle Rocha Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social;

§1º A Comissão Operacional Municipal será composta de servidores municipais que

tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos

eventos do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de

Governador Edison Lobão/MA

**Art. 2º** A Comissão ora instituída tem por objetivo executar ações voltadas ao

acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, com plena

observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e

demais legislações pertinentes, em vigor.

**Art. 3º** Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste

Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço relevante prestado

ao Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.258.209/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. R\$ 6.305,80 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**



10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENÇÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. **MARCIANO DIONEI KIRCHNER**, CPF Nº 907.772.129-00.

10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. **KARLA GOMES PESSOA COELHO**, CPF Nº 616.675.353-00.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.707.214/0001-42. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 15.464,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENÇÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 323340fa20dcecefa749494194f98b8a9c229652  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 11/05/2022 17:32:14

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 323340fa20dcecefa749494194f98b8a9c229652  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

